



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº.444/2016

Porto Velho, 06 de dezembro de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 200/GEAD/IPAM, de 05 de dezembro de 2016

Resolve,

Designar os servidores: **ZIVALDO FERNANDES – Titular**, cadastro nº. 43-4/1, Auxiliar Previdenciário e **JEFFERSON DOS SANTOS AVELLAR – Suplente** matrícula nº. 3830, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	863/2016-
EMPRESA	Multi Service Ltda.
CNPJ	07.503.890/0001-01
Nº. CONTRATO	008/2016
OBJETO	Limpeza e Conservação
VIGENCIA DO CONTRATO	de 02/12/2016 a 02/12/2017

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.357, DE 22/12/2016